



PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME  
08/12/2020  
Kenia C. AZEVEDO  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211

LEI Nº 603 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

(PROJETO DE LEI Nº 030/2020)

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e das outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.383,44 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020503 Departamento de Cultura

Ficha: 383 - 13.392.0005.0101.0000

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA ALDIR BLANC..... 42.383,44

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 42.383,44

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 08 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO TEODORO FILHO  
Prefeito